



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 032/2003

DE LEI

Autor ÉLIO RODRIGUES FORTINI

Assunto "Concede Perpetuidade à Sepultura nº 503, Quadra 02, do Cemitério de Japeri".

Apresentado em 26 de JUNHO de 2003
Rejeitado em de de
Aprovado em 26 de JUNHO de 2003

Extraído o autógrafo em 26 de JUNHO de 2003
Subiu a Sanção sob protocolo em 26 de JUNHO de 2003, pelo ofício n.º 061/2003
Sancionado em de de
Promulgado em de de
Veto Parcial em de de
" Total em de de
Arquivado em de de
Resolução n.º
Publicado em 12 de Fevereiro de 2004 no DOJ nº 46
Lei nº 1.006. / 2004
Secretaria, Japeri de de



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 18 / 06 / 2003
N.º 032 L.º 01 Fls: 27

PROJETO DE LEI Nº /2003.

“Concede perpetuidade à sepultura nº 503,
Quadra 02, do Cemitério de Japeri”.

Autor: Vereador Élio Rodrigues Fortini

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU A SEGUINTE

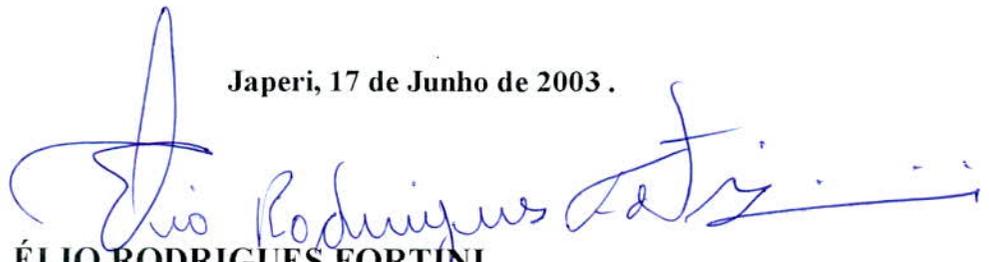
L E I:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 503, Quadra 02, do Cemitério de Japeri, onde se acham inumados os restos mortais de ARMANDO FERREIRA DE ABREU.

Art. 2º - À família de ARMANDO FERREIRA DE ABREU, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior .

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 17 de Junho de 2003 .


ÉLIO RODRIGUES FORTINI
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 26 / 06 / 2003

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 26 / 06 / 2003

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 26 / 06 / 2003

Funerária São Salvador Ltda.

RUA DOM WALMOR, 179 - N.IGUAÇU - TELS. 667-3124 - 667-2317 - 768-0325

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

CEMITÉRIO... SAPERI
OBITUADO... ARMANDO FERREIRA DE ABREU
SEPULTURA N.º... 503 Quadra... 02
DATA DE FALECIMENTO... 29/07/1999

Obs.: Guarde este para " DIA DE FINADOS "

PRAZO DA EXUMAÇÃO
3 anos
Conforme Lei 152 de 25/07/77

AVISO a Administração não se responsabiliza por Furtos, Roubos, ou Danos praticados no interior desta NECRÓPOLE

Robson B. Garcia
ADMINISTRADOR



Câmara Municipal de Japeri
Estado do Rio de Janeiro

URGÊNCIA ESPECIAL

Solicitamos urgência especial para o Projeto de Lei nº 032/2003, de 17 de Junho de 2003, de autoria do Vereador Élio Rodrigues Fortini, cuja ementa diz: "Concede perpetuidade à sepultura nº 503, quadra 2, do cemitério de Japeri".

Sala das Sessões, 26 de Junho de 2003.

Mário F. Fortini

Élio Rodrigues Fortini

Élio Rodrigues Fortini

Paulo Roberto Fortini



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO

LEI N° / 2003.

**“Concede perpetuidade à sepultura n° 503,
Quadra 02, do Cemitério de Japeri”.**

Autor: Vereador Élio Rodrigues Fortini

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL
SANCIONO A SEGUINTE**

L E I:

**Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura n° 503, Quadra
02, do Cemitério de Japeri, onde se acham inumados os restos mortais de ARMANDO
FERREIRA DE ABREU.**

**Art. 2º - À família de ARMANDO FERREIRA DE ABREU,
ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo
anterior .**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

Japeri, 26 de Junho de 2003 .


CÁRLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 032/2003

AUTOR: ÉLIO RODRIGUES FORTINI

Designo Relator o Vereador

Faci Hon do Espírito-Santo
Ee _____ EM ___/___/___

[Signature]

Elio PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do ÉLIO RODRIGUES FORTINI, cuja ementa é: "Concede Perpetuidade à Sepultura nº 503, Quadra 02, do Cemitério de Japeri".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___/___/___

Faci Hon do Espírito-Santo
Ee _____
RELATOR

[Signature]

MEMBRO
[Signature]

MEMBRO

